



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em <u>14.05.2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<u>145.2024</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>284/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de <u>14.05.2024</u>	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário <u>Mário José de Aguiar</u> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

**AUTOR: Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópias a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico Patricia Panachuki o estudo para implantação da inclusão da equoterapia no atendimento modalidades de prática psicológicas e terapêutica complementar.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação tem por objetivo acompanhar agregar cada vez mais um atendimento de qualidade a nossa população. A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (7) projeto de lei que inclui a equoterapia entre as modalidades de prática terapêutica complementar do Sistema Único de Saúde (SUS). A futura lei entrará em vigor depois de 180 dias de sua publicação e o Ministério da Saúde terá 60 dias para regulamentar o tema.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, 14 de maio 2024.**

  
Ver.: **-REINALDO KASTANHA-**  
**PSDB**